



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 510/2024-GP**

“Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar interino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 004/2024-GP de 08 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO, o Srº. STONI COSTA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº. 549.610.764-49, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024 em decorrência do afastamento a título de desincompatibilização da conselheira tutelar, ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 066/2024-COMDICA, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11.06.2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

